

## PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025

### ESCLARECIMENTO 4

14/03/2025 18:08

Esclarecimento solicitado pela empresa PWB

Boa tarde,

Podemos participar somente de um lote? Ou é obrigado a participar de todos?

### RESPOSTA

Boa tarde,

Não é obrigatória a participação em todos os lotes, contudo, ao optar por participar de apenas um lote, deverão ser levados em conta todos os itens que o compõem.

Atenciosamente,

Equipe de Pregoeiros e Agentes da Contratação

### ESCLARECIMENTO 3

13/03/2025 16:27

Esclarecimento solicitado pela Dall Macedo Engenharia

Por gentileza, peço o encaminhamento dos projetos referentes ao Pregão Eletrônico nº 90.004/2025.

### RESPOSTA

Conforme item 5.7 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o projeto executivo somente será elaborado após verificada a necessidade de reforma de determinado prédio da Capital ou Fórum,

Atenciosamente,

Equipe de Pregoeiros e Agentes da Contratação

### ESCLARECIMENTO 2

13/03/2025 16:23

Esclarecimento solicitado pela Rhodium Engenharia

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, solicitar a liberação da planilha orçamentária em excel desbloqueada, e também solicitar que seja informado a data base dos orçamento relativos aos bancos SUDECAP, FDE, SBC, EMOP, CPOS, ORSE, SETOP, AGETOP CIVIL, AGETOP, IOPES, CPOS/CDHU, SIURB, SCO, EMBASA, SEINFRA, e CAERN.

### RESPOSTA

Esclarecemos que os campos da planilha de preços que devem ser preenchidos encontram-se desbloqueados, quanto aos demais, estão protegidos pois devem permanecer inalterados.

Em relação aos orçamentos, estes foram elaborados com base nos preços apresentados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI/CEFI), data base de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Equipe de Pregoeiros e Agentes da Contratação

### ESCLARECIMENTO 1

13/03/2025 16:21

Esclarecimento solicitado pela Construtora Danilo Bandeira Ltda

1) As “reformas” terão um valor mínimo sempre ou podem variar de R\$ 100,00 até R\$ 1.000.000,00? O TRE tem alguma média de custo por obra?

R: O edital não apresenta uma média de custo por obra, cada reforma dependerá das necessidades específicas identificadas.

2) Todos os TREs serão reformados nesse período?

R: O edital refere-se a reformas nos Fóruns Eleitorais e edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR), divididas em 5 polos dentro do estado do Paraná

3) No item 4.4 diz que o valor máximo da obra (exemplo, item 1 é de 8.7mi), mas já obriga o participante que tem que dar no mínimo 8% desconto. Por que?

R: Isso ocorre porque a licitação é do tipo "maior desconto por item". As licitantes devem oferecer um desconto sobre o valor da Planilha de Preços correspondente a cada item. Numa licitação do tipo menor preço, a administração pesquisa o mercado para estabelecer o preço máximo aceitável. Da mesma forma, numa licitação por maior desconto, estabelece-se percentual mínimo de desconto.

4) O pagamento será por medição mensal?

R: O pagamento será processado conforme estimativas de medições apresentadas no Eventograma de cada demanda de serviços, conforme o item 5.13 do Termo de Referência.

5) Será fornecido todos projetos e memoriais por obra?

R: Os Projetos Executivos serão fornecidos com o descritivo dos serviços a serem executados para cada contratação. Conforme o edital, as especificações técnicas do serviço estão descritas no Termo de Referência – Anexo I.

6) Será um empenho por obra ou um empenho geral no valor ganho da licitação?

R: O empenho será realizado por obra à medida que as necessidades de reforma forem surgindo e forem formalizados os contratos derivados da Ata de Registro de Preços, e não um empenho geral no valor total estimado da licitação.

7) Quem definirá o prazo de execução de cada obra?

R: O prazo de início de cada serviço é de 5 dias úteis a partir da assinatura de cada contrato, conforme estabelecido no item 13 do Anexo IV "Projeto Básico", antes da assinatura a empresa terá um prazo para análise da documentação referente à reforma.

8) Em todas as planilhas serão inclusos os custos do engenheiro civil e mestre de obras mesmo que a obra tenha um valor bem baixo (ex: 10 mil reais)?

R: Conforme o item 4.6 do edital da licitação, aos preços unitários resultantes da aplicação do desconto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão-de-obra especializada ou não.

9) Decidido que um fórum será reformado, quanto tempo dessa decisão até o início da obra/ordem de serviço?

R: Conforme o item 5.5 do Anexo I do Edital, decidido que um fórum será reformado, o gestor do contrato formalizará a solicitação por mensagem eletrônica à CONTRATADA. Após o envio da planilha orçamentária de solicitação de serviços, Projeto Executivo e cronograma, a contratada terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a conferência, conforme o item 5.7.1 do mesmo documento.

10) No anexo-v-e, consta administração local, item 3732, no valor de 45 mil reais. Sendo que o total dos serviços são de quase 5 milhões, ou seja, 0.1%. Está correto? o TCU indica 10% do

valor do custo da obra.

R: O valor referente à Administração Local será estabelecido separadamente para cada contrato, conforme o regramento estabelecido no item 16 do Anexo IV "Projeto Básico", nos percentuais de 3,49% e 6,23%.

**RESPOSTA**

As respostas constam na sequência das questões, para facilitar a visualização.  
Atenciosamente,

Equipe de Pregoeiros e Agentes da Contratação